



ATENÇÃO PSICOSSOCIAL ÀS GESTANTES QUE MANIFESTAM O INTERESSE EM ENTREGAR SEUS FILHOS À ADOÇÃO.

Taís Santos Schuenquer¹
Bruna Alves Berguerand²
Katia Sobrinho Neves³
Rafaela Maia Gomes⁴

Palavras-chave: Adoção, Gestantes, Saúde.

Pensar em adoção é bastante desafiante devido aos preconceitos que se impõem à essa temática na contemporaneidade. O trabalho dele se desenvolve diretamente em razão de perceber o desamparo em que se encontram as mães que decidem por algum motivo entregar seus filhos para adoção. Ciente dessa questão traçou-se os motivos que norteiam esse interesse e trabalhou-se juntamente com estudos e pesquisas em relação à maternidade e a entrega do filho a outra família que atenda as características apontadas pela Lei vigente. Foi usado para nortear a pesquisa o método dialético como análise por ser crítico e possibilitar averiguar a questão em suas contradições. O método de procedimento é o estudo de caso por entender que permite dedicação de um tempo mais longo no acompanhamento e análise da situação em investigação para resultados mais concretos. O objetivo principal do trabalho é contribuir com ações socioeducativas no processo de sistematização do debate acerca da grande demanda das mães que entregam seus filhos em adoção. É importante abordar que a sociedade faz pré-julgamento em torno da mãe que entrega seu filho tendo uma compreensão do conceito abandono, entendemos que nem sempre esse conceito se aplica no caso das mães que entregam o filho em adoção, e por isso faz-se necessário que compreendamos aquilo que subjaz à aplicação do termo e que só se revela na forma de atuação ou de omissão social, profissional e pessoal em relação a essas mulheres. Ao contrário do que o imaginário social afirma. “a decisão de entregar um filho em adoção ou a ideia de fazê-lo pode ter vários significados, desde aceitar a impossibilidade de cria-lo, sua rejeição a criança ou aceitar a frustração do amor e do desejo de materna” (Motta, 2001). Com isso intervimos com palestras nos Centros de Saúde, divulgação do tema com panfletos informando os caminhos legais para quem deseja tomar essa decisão e ainda entrevista com mulheres que já passaram pela a mesma situação. Todo esse trabalho resultou na informação dos meios legais para a sociedade e para os profissionais de saúde que estão ligados diretamente a essa problemática. Sendo assim enquanto profissionais e acadêmicos da área de Serviço Social articulados com as demais áreas da saúde, da educação e do judiciário, se entende que é preciso ir além, desenvolver cada vez mais discussões sobre o tema, pois a legislação brasileira permite que bebês possam ser doados para serem adotados por famílias previamente avaliadas pela a justiça, e que não irão expor a criança em situação de risco, mães que manifestam o interesse em entregar seus filhos e com essas informações, se torna possível que a criança possa fazer parte de uma família substituta mediante a adoção legal, dando a elas seus direitos resguardados em lei.

BIBLIOGRAFIA

- MOTTA, Maria Antonieta Pisano. **Mães abandonadas: a entrega de um filho em adoção**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2005.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Congresso Nacional, 1988.
- BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Lei Federal n. 8.069/90.

¹ Acadêmica do curso de Serviço Social, 8º período CEULJI/ULBRA. E-mail: taisschuenquer@hotmail.com

² Acadêmica do curso de Serviço Social, 8º período CEULJI/ULBRA. E-mail: brunaab.jipr@gmail.com

³ Acadêmica do curso de Serviço Social, 7º período CEULJI/ULBRA. E-mail: vendedorjpy06@viacometa.com.br

⁴ Orientadora Mestre em Desenvolvimento Local, Pós-graduada pela Universidade Católica Dom Bosco, especialização acadêmica *latu sensu* UNIDERP, em MBA Gestão de Projeto e Bacharel em Serviço Social (CEULJI/ULBRA 2008) E-mail:Rafaela_maya1@hotmail.com